

22 DE AGOSTO DE 2020 – XXX – Nº 167 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

22 de agosto de 2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.420, de 06 de setembro de 2019, o artigo 8º da Lei nº 1.435, de 12 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e alteração.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de **R\$ 90.000,00** (Noventa mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

32.603 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08 244 1029 **2.250** – QUALIFICAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA

Red. 0852 FNT 247 4.4.90.00 – Investimentos 90.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 90.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$

I) – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

O Governo Federal, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Social e do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, transfere ao Município de Jaboaatão dos Guararapes para o Fundo Municipal de Assistência Social, recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202010740009, Nota de Empenho nº 441930, destinado a despesas com equipamentos para o Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, não previsto no orçamento vigente.

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO EM R\$

2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	90.000,00
2.4.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	90.000,00
2.4.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	90.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do FNAS – Emenda Parlamentar Individual	90.000,00
TOTAL R\$ 90.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de agosto de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
Secretário Municipal de Planejamento Secretária Municipal de Assistência
e Fazenda Social e Cidadania

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 101, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Ementa: Altera o Decreto Municipal nº 24, de 16 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência” em virtude da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e determina a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO as avaliações permanentes realizadas pelo Gabinete Integrado de Emergências, instituído pelo Decreto Municipal nº 52, de 13/06/2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 72, de 10/06/2020, que dispõe sobre o

relaxamento de medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento à COVID-19, no âmbito do Município do Jaboaão dos Guararapes;

DECRETA:

Art. 1º O **art. 11** do Decreto Municipal nº 24, de 16 de março de 2020, que declara "Situação de Emergência" em virtude da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e determina a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal, e dá outras providências, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte modificação:

" Art. 11 (...)

Parágrafo único. Ficam excetuados das disposições do *caput* os casos de relevante necessidade e interesse público, devidamente justificados, e que serão individualmente analisados e expressamente autorizados pelo Conselho de Governança e *Compliance* (CGC), a partir da solicitação do Servidor, observando-se o cumprimento dos protocolos gerais e específicos de segurança prescritos pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária. **(AC) "**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboaão dos Guararapes, 21 de agosto de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR / Procuradora Geral do Município

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA / Secretária Municipal de Saúde

PAULO ROBERTO SALES LAGES / Secretário Municipal de Administração

MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA / Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA / Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade interino

MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES / Secretária Municipal de Desenvolvimento Institucional

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS / Secretária Municipal de Educação

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR / Secretário Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA / Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

ATOS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Ato n.º 0425/2020 – NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DA CUNHA PINTO LAPA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 14 de agosto de 2020.

Ato n.º 0426/2020 – NOMEAR ELIONAI DA PAZ RODRIGUES, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 14 de agosto de 2020.

Ato n.º 0427/2020 – NOMEAR EMLLY VIVIANE DOS SANTOS RODRIGUES, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 10 de agosto de 2020.

Ato n.º 0428/2020 – NOMEAR FABIANA BATISTA DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 11 de agosto de 2020.

Ato n.º 0429/2020 – NOMEAR KELLYSON ATOS DA SILVA OLIVEIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 11 de agosto de 2020.

ERRATA: No Ato de nomeação n.º 0422/2020, de EDUARDO AMORIM CARDOSO:

Onde se lê: (...) mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado ASSISTENTE TÉCNICO 1 / símbolo CAA-6 (...);

Leia-se: (...) mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado CHEFE DE NÚCLEO / símbolo CDG-6 (...).

Jaboatão dos Guararapes, 20 de agosto de 2020.

Anderson Ferreira

Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria PGM nº 20 / 2020, de 20 de agosto de 2020.

Ementa: Prorroga Prazo de Grupo de Trabalho.

A **Procuradora Geral do Município** no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a **Portaria PGM nº 08 / 2020**, de 20/04/2020, que Renova Grupo de Trabalho com o objetivo de identificar pendências e práticas que dificultam a Procuradoria da Fazenda Municipal (PFM) cumprir suas competências regimentais, e formular e propor ações concretas sob a forma de **NORMATIVOS – Regras, Rotinas e Procedimentos** – no âmbito da PFM, visando solucionar as dificuldades identificadas, atuais e futuras, nas práticas relativas ao recebimento e ao ajuizamento, assim como à devolução, das Certidões da Dívida Ativa (CDAs);

CONSIDERANDO a **Portaria PGM nº 16 / 2020**, de 17/06/2020, que substitui integrante de Grupo de Trabalho e Prorroga Prazo relativos à Portaria PGM nº 08 / 2020, de 20 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, de 21 de agosto até 19 de setembro de 2020, o prazo para conclusão das tarefas do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria PGM nº 08 / 2020,

Art. 2º Manter, expressamente, todos os demais dispositivos das Portarias PGM nº 08/2020 e nº 16/2020, que não contrariem o disposto nesta Portaria.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2020.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR / Procuradora Geral do Município

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 426 / 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 005/2020 – GAB/PCSA de 14 de janeiro de 2020, Ofício n.º 066/2020 – SME/PJG de 27 de janeiro de 2020 e do Ofício n.º 100/2020 – GAB/PJG de 13 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Autorizar as renovações das cessões das servidoras desta Prefeitura, mediante PERMUTA, no prazo e condições abaixo especificadas:

Pessoal do Município do Jaboatão dos Guararapes cedido ao Município do Cabo de Santo Agostinho

NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	PRAZO	NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	PRAZO
NATALIA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	140228	01/01/2020 até 31/12/2020	CAROLINE CANDY DANTAS DA SILVA	31663	01/01/2020 até 31/12/2020
ANA PAULA FERREIRA SABOIA	139440	01/01/2020 até 31/12/2020	ELIANA COSTA DOS REIS	7150	01/01/2020 até 31/12/2020
MARIA AUXILIADORA ROCHA DA SILVA	151084	01/01/2020 até 31/12/2020	MÁRCIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	33077	01/01/2020 até 31/12/2020
SIMONE VERÍSSIMO DE SOUZA	161799	01/01/2020 até 31/12/2020	MARINALVA DOS SANTOS CAVALCANTI	0155	01/01/2020 até 31/12/2020
MILENA FERNANDES ARAGÃO	187917	01/01/2020 até 31/12/2020	ROSIANE ASSIS NOGUEIRA	31554	01/01/2020 até 31/12/2020
FLÁVIA FERREIRA DO NASCIMENTO	149527	01/01/2020 até 31/12/2020	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	5751	01/01/2020 até 31/12/2020
TEREZA CRISTINA DA SILVA	151947	01/01/2020 até 31/12/2020	ZILENE DE FREITAS SANTANA	298	01/01/2020 até 31/12/2020
ECIANE HELENA GOMES CHABLOZ	188956	01/01/2020 até 31/12/2020	ZILMA MARINHO DE LIMA	32389	01/01/2020 até 31/12/2020
ARIANE DA SILVA RUFINO	167312	01/01/2020 até 31/12/2020	DAYANA MENDES DE MOURA	30035	01/01/2020 até 31/12/2020

Jaboatão dos Guararapes, 20 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

PORTARIA Nº 171, de 21 de agosto de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 027, editada em 22 de janeiro de 2020, no sentido de conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, a JOÃO BATISTA DA SILVA, no cargo de Fiscal de Obras Particulares, matrícula nº 3.993-4, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos do art. 40 inciso I, da CF/88, na redação original.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 19/11/1996 (data mencionada no laudo médico).

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 172 de 21 de agosto de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a EDNEA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE no cargo de Professor 1, Classe V, Nível 6, Referência M, matrícula nº 12.353-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Karla de SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 173 de 21 de agosto de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARIA DO CARMO SANTOS SILVA no cargo de Agente em Manutenção e Infraestrutura

Escolar, Classe I, Nível I, matrícula nº 12.136-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Karla de SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 174, de 21 de agosto de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a VALDIR DE FRANÇA FALCÃO no cargo de Auditor Fiscal Tributário, Especialidade Auditor Fiscal Tributário, Classe II, Padrão de Vencimento 4, matrícula nº 14.441-0, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 176, de 21 de agosto de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a SEVERINA JOSEFA DA SILVA no cargo de Professor 1, Classe II, Nível 4, Referência H, matrícula nº 14.510-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA N° 177, de 21 de agosto de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal n°. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 12/05/2020 a JOSÉ CARLOS CARNEIRO LEÃO beneficiário da ex-servidora MARIZA FERREIRA DA SILVA, que ocupou o cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula n° 8.687-8, falecida em 12/05/2020, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003 , combinado com o §8º da EC 103/2019 e com o art. 9º, inciso I, art. 17, inciso II, alínea “a”, art. 21, inciso I e parágrafo único e art. 22, § 1º, todos da Lei Municipal 108/01, ressalvando que o art. 9º teve sua redação alterada pela Lei Municipal 102/2006 e o art. 21 foi alterado pela Lei Municipal n° 1.334/2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 12/05/2020 (data do óbito da ex-servidora).

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N° 054/2020–SAS

EMENTA: Homologa o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada – Edital n° 001/2020-SAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 095/2020 que autorizou a **abertura de Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de 20 (vinte) profissionais ao cargo de Educador Social no âmbito da Secretaria Municipal**

de Assistência Social e Cidadania, para atender à situação de excepcional interesse público e emergencial.

CONSIDERANDO os termos do Edital da Seleção Simplificada nº 001/2020-SAS, de 07 de agosto de 2020 – Edição XXX – Nº 156–A – JABOATÃO DOS GUARARAPES (Edição Extraordinária);

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final da Seleção Simplificada nº 001/2020-SAS, através da Portaria n.º 053/2020-SAS, publicada no Diário Oficial do Município do dia 21 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Cronograma previsto no Edital da Seleção Pública Simplificada nº 001/2020-SAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Resultado Final da avaliação curricular da Seleção Pública Simplificada – Edital nº 001/2020-SAS, para contratação temporária de 20 (vinte) profissionais ao cargo de Educador Social, **para no âmbito da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, atender à situação de excepcional interesse público e emergencial**, nos termos da Lei Municipal nº 99/2001, conforme Anexo Único da Portaria nº 053/2020-SAS, publicada no Diário Oficial do Município do dia 21 de agosto de 2020, que segue em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de agosto de 2020.

Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2020-SAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada objeto do Edital de nº 001/2020-SAS, através da Portaria nº 054/2020-SAS, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 053/2020-SAS e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no Anexo I deste edital deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizada no Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, na Estrada da Batalha, nº 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP 54.315-570, conforme dia e horário constante do Anexo I e munido da documentação relacionada no Anexo II, ambos deste

edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita e automática exclusão do candidato classificado, de acordo com o disposto no item 7.1 do Edital nº 001/2020-SAS, ensejando a convocação do candidato seguinte da listagem final de selecionados.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de agosto de 2020.

Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Local de apresentação: Estrada da Batalha, nº 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboaão dos Guararapes/PE – CEP 54.315-570 (Complexo Administrativo)

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1º	ISABEL RIBEIRO DA SILVA	65	25/08/2020	09:00
2º	JOANE MARIA DA MATA SILVA	65	25/08/2020	09:00
3º	ELOIZA PRAZERES DILVA DA COSTA	65	25/08/2020	10:00
4º	JACIARA SUELI DE LIMA	65	25/08/2020	10:00
5º	PATRICIA CARVALHO TORRES	65	25/08/2020	11:00
6º	LILIAM TOMAZ FREIRE	65	25/08/2020	11:00
7º	ANTONIO CARLOS DA SILVA	65	25/08/2020	12:00
8º	ALDINEIDE MARIA PEREIRA	65	25/08/2020	12:00
9º	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	65	25/08/2020	13:00
10º	EVERTON SANTANA ROMÃO DE ANDRADE	65	25/08/2020	13:00
11º	GASPAR CANUTO DE SANTANA	65	26/08/2020	09:00
12º	RENATA RACHEL OLIVEIRA REIS	65	26/08/2020	09:00
13º	LEANDRO DA SILVA TAVARES	65	26/08/2020	10:00
14º	CRISTIANE VALERIA DA SILVA BISPO	65	26/08/2020	10:00
15º	IRENE KESSIA DAS MERCES DO NASCIMENTO	65	26/08/2020	11:00
16º	RAFAELA MARQUES VIEIRA DA SILVA	65	26/08/2020	11:00
17º	JAQUILENE FERREIRA DE SENA SANTOS	65	26/08/2020	12:00
18º	JOSÉ SONIEL MELO DE LIMA	65	26/08/2020	12:00

19º	MATHEUS LUCAS DE ALMEIDA	65	26/08/2020	13:00
20º	GLEYSSE KELLY MARIA DA SILVA	65	26/08/2020	13:00

ANEXO II

Nos termos do que dispõe o item 7.4 e 7.8 do Edital nº 001/2020-SAS, o candidato classificado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de impedimento de formalização da contratação, conforme item 7.6 do referido edital.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).
16. Documentação comprobatória da experiência profissional apresentada no ato da inscrição (original e cópia).
17. Documentação comprobatória da escolaridade (graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado) apresentada no ato da inscrição (original e cópia).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 049/2020 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120.2019.PE.042.SME.CPL3. OBJETO: FORNECIMENTO DE VENTILADOR DE PAREDE, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. ITEM 1.. CONTRATADA:

VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA – CNPJ: 08.934.225/0001-27. VALOR: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais). VIGÊNCIA: 20/07/2020 a 20/07/2021. Jaboatão dos Guararapes, 20/07/2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 – SEINFRA. OBJETO: Acréscimo quantitativo no percentual aproximado de 7,91%, no contrato de execução dos serviços de coleta, limpeza e manutenção urbana no município do Jaboatão dos Guararapes – Lote 01. CONTRATADA: LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 35.474.949/0001-08. VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.849.680,00 (um milhão oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 25.210.149,96 (vinte e cinco milhões duzentos e dez mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Jaboatão dos Guararapes, 19/06/2020. Carlos Alberto de Araújo Silva. Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048.2020.PE.023.SMS.CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS – RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) E MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS E JUDICIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. ITENS: 16, 52, 53, 57, 62, 63, 74, 76 E 77.. REGISTRADA: LAISE DE LIMA E SILVA EPP – CNPJ: 23.706.033/0001-57. VALOR: R\$ 39.430,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 31/07/2020 a 31/07/2021. Jaboatão dos Guararapes, 31/07/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

CONTRATO Nº 055/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132.2020.DISP.065.SMS.CPL4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF – ENGENHO VELHO I E II.. CONTRATADA: ROZANA GUILHERME DA SILVA – CPF: 331.564.414.49. VALOR: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 24/07/2020 a 24/07/2021. Jaboatão dos Guararapes, 24/07/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

CONTRATO Nº 016/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039.2020.DISP.003.SMS.CPL2. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (MMH) EM CARÁTER EMERGENCIAL, TENDO EM VISTA O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DERIVADO DO CORONAVÍRUS (COVID-19). Itens 01, 02, 05, 08, 09 e 10. CONTRATADA: JATOBARRETO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO – CNPJ: 27.058.274/0001-98. VALOR: R\$ 1.237.505,00 (um milhão duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e cinco reais). VIGÊNCIA: 20/03/2020 a 20/09/2020. Jaboatão dos Guararapes, 20/03/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015 – SESAU. OBJETO: Renovação do contrato de locação de imóvel para funcionamento da Equipe de Saúde da Família Ladeira da Igreja. CONTRATADA: LUCIENE CLÁUDIA DA SILVA SOUZA – CPF: 582.778.384.68. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/07/2020 a 01/07/2021. Jaboatão dos Guararapes, 23/06/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050.2020.PE.025.SMS.CPL2. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos injetáveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes/PE. Itens 18, 21, 34 e 47. REGISTRADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 34.707.920/0001-66. VALOR: R\$ 22.848,00 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 05/08/2020 a 05/08/2021. Jaboatão dos Guararapes, 05/08/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050.2020.PE.025.SMS.CPL2. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos injetáveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaboatão dos Guararapes/PE, Itens: 25, 28, 30, 42, 43, 46, 48 e 57.. REGISTRADA: LAISE DE LIMA E SILVA EPP – CNPJ: 23.706.033/0001-57. VALOR: R\$ 61.026,00 (sessenta e um mil e vinte e seis reais). VIGÊNCIA: 06/08/2020 a 06/08/2021. Jaboatão dos Guararapes, 06/08/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

CONTRATO Nº 058/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038.2020.PE.020.SDI.CPL4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL. CONTRATADA: MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA – ME – CNPJ: 10.875.828/0001-47. VALOR: R\$ 78.525,00 (setenta e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 24/07/2020 a 24/07/2021. Jaboatão dos Guararapes, 24/07/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050.2020.PE.025.SMS.CPL2. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos injetáveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes/PE. Item 03. REGISTRADA: Cirurgica Montebello LTDA – CNPJ: 08.674.752/0001-40. VALOR: R\$ 48.060,00 (quarenta e oito mil e sessenta reais). VIGÊNCIA: 04/08/2020 a 04/08/2021. Jaboaão dos Guararapes, 04/08/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048.2020.PE.023.SMS.CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS – RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) E MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS E JUDICIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIES, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, ITENS: 02, 04, 05, 06, 12, 13, 17 e 19. REGISTRADA: UNI HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.484.373/0001-24. VALOR: R\$ 2.489.649,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta e nove reais). VIGÊNCIA: 31/07/2020 a 31/07/2021. Jaboaão dos Guararapes, 31/07/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2016 – SESAU. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL para funcionamento do programa de saúde da família Vila dos Palmares II e inclusão da fonte 643. CONTRATADA: Ilka Wanderley de Sena – CPF: 041.756.104.05. VALOR CONTRATUAL RENOVAADO: R\$ 11.163,60 (onze mil e cento e sessenta e três reais e sessenta centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 30/09/2021. Jaboaão dos Guararapes, 22/07/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048.2020.PE.023.SMS.CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS – RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) E MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS E JUDICIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIES, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. ITENS: 21 E 80.. REGISTRADA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 21.438.123/0001-89. VALOR: R\$ 199.950,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 31/07/2020 a 31/07/2021. Jaboaão dos Guararapes, 31/07/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2018 – SMS. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: UBS CURADO III. CONTRATADA: KAENA

CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 02.297.922/0001-38. PRAZO ACRESCIDO: 5 meses. NOVA VIGÊNCIA: 06/04/2020 a 06/09/2020. Jaboatão dos Guararapes, 30/03/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 170.2019.PP.017.SME.CPL3 – Pregão Presencial nº 017/2019 – OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA TODOS OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. Após o processamento do Pregão, comunica-se sua adjudicação e homologação de seu objeto às empresas vencedoras do certame: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA – inscrito no CNPJ/MF: 16.994.727/0001-71, com endereço na Av Governador Nilo Coelho, S/N, CEP: 53.520-810, Distrito Industrial, Abreu e Lima/PE, referente ao LOTE 01, com valor global de R\$ 3.478.791,21 (Três milhões quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos); BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF: 18.398.242/0001-40, com endereço na R 25 de Agosto, nº 966, sala 4, CEP: 89.053-328, Itoupava Norte, Blumenau/SC, referente ao LOTE 02, com valor global de R\$ 619.756,95 (Seiscentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Jaboatão dos Guararapes, 05 de maio de 2020. Ivaneide de Farias Dantas Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 150.2020.PE.057.SMS.CPL2 .

Pregão Eletrônico 057/2020.

Natureza do Objeto: FORNECIMENTO.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Referência a formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento, eventual e parcelado, de larvicida biológico para realização das ações da Coordenação de Vigilância Ambiental e da Coordenação de Vigilância e Controle da Dengue da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Executiva de Promoção da Saúde do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE.

Valor Máximo Aceitável: R\$ 598.718,85 (quinhentos e noventa e oito mil e setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Referência de Tempo: Horário de Brasília.

Recebimento das Propostas até: 04/09/2020 às 10:00.

Abertura das Propostas: 04/09/2020 às 10:00.

Início da disputa: 04/09/2020 às 10:00.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sistema COMPRASNET – CÓD. UASG 982457 e no Portal de Licitações, no seguinte endereço: licitacoes.jaboatao.pe.gov.br.

Demais informações pelo email: cpl2.jaboatao@gmail.com e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de Agosto de 2020.

aria Emília de Souza Ferraz.

Pregoeira CPL2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137.2020.PE.049.SME.CPL3 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020 – OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de gás de cozinha, carga de gás para botijões 45 kg de gás liquefeito de petróleo (glp), composto de propano e butano, para atender as Unidades de Ensino do Município. Após o processamento do Pregão, comunica-se que a licitação acima mencionada foi declarada DESERTA, para o Item 1. Jaboatão dos Guararapes, 19 de Agosto de 2020. Ivaneide de Farias Dantas Secretária Municipal de Educação.